



EDITAL Nº. 03/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019.

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº.01/2019
PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
ENTREGA DE ATESTADOS DE FREQUÊNCIA E REPASSE DE AUXÍLIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, divulga o resultado final da lista de interessados em receber auxílio transporte concedido pelo Município, em conformidade a Lei Municipal nº 941/2018, 05/12/2018, através do edital Nº. 01/2019 de chamamento de interessados para concessão de auxílio transporte:

Art. 1º O percentual a ser repassado conforme cronograma do edital Nº 01/2019 fica estabelecido em 42% (quarenta e dois por cento) do valor da mensalidade apresentada no contrato de transporte por cada interessado que teve requerimento deferido.

Art 2º Ficam deferidos os requerimentos dos interessados, listados a seguir:

Aline Silveira Brocca
Amanda Silva Scheffer
Ana LuisaBohn
Ana Paula Ramos Pereira
Ariel Oliveira de Mello
Daniel Lorenzo Dransfeld
Denise Martins Pacheco Alves
Erica de Matos Alexandre
Evandro Hendz de Jesus
Fabiana EvaldtBertoti
Fabício Costa Alves





Gabriel Renato Wildner
Igor Ramos Lima
Jaime Carlos de Oliveira
João Pedro Alves Silvino
João Pedro Dransfeld
José Luiz Costa Alves
Kauê Ramos Lima
Laura Bertoti Costa
Marcelo Ramos Pereira
Maria Cristina Padilha Monteiro
Mariângela Cardoso Maciel
Mônica Pereira dos Santos
Pâmila dos Santos Hoffman
Priscila Pinheiro Cartana
Rafaela Pereira Valim
Raquel Lothammer dos Santos
RosimeriDhamer da Silva
Sabrina Roldão Schardosim
Tamires Salla Carvalho
TatieliScheffer Luiz
Teodomiro da Silva
Tífany Cardoso dos Santos
Tuani Pereira Luiz





Art. 3º O prazo de entrega de atestado de frequência fica prorrogado para até dia 25 de junho, tendo em vista o encerramento das atividades semestrais de todos os estudantes homologados neste edital.

Art 4º O pagamento referente ao primeiro semestre de 2019, será realizado, até o último dia útil do mês de agosto e desde que apresentado atestado de frequência mínima de 75% no semestre ao qual corresponde o pagamento do auxílio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mampituba, em 09 de Julho de 2019.



Dirceu Gonçalves Selau

Prefeito Municipal

